



**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO**  
**ESTADO DO PARANÁ**

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 – TELEFONE (44) 3518-5050 - CEP 87302-220  
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14  
[WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR](http://WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR)  
**GABINETE DO VEREADOR MARCIO MORAES**

# INDICAÇÃO

124/2025

O Vereador que o presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Artigo 128, § 1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis e nos termos do contido na LDO/2025 através do Programa 10 – Programa de Construção e Manutenção de Infraestrutura e Serviços da Área Urbana e Rural; Ação 2093: Manter as Atividades da Gerência de Infraestrutura da SEIMOB **INDICA** a Mesa Diretiva, o envio de ofício ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO – JOÃO DOUGLAS FABRÍCIO**, sugerindo os seguintes serviços para a praça Alice Alves de Macena, localizada na Travessa Girassol e Fim da Avenida Jorge Walter, Jardim Conrado:

- a) Reforma do espaço como: pintura de meio-fio, poda de árvores, plantio de grama, reparos em bancos (reposição das madeiras faltantes e pintura dos mesmos), instalação de um quiosque, manutenção do play ground (como alinhar o brinquedo e repor faltantes), instalação de um abrigo para transporte coletivo urbano (ponto de ônibus), entre outras melhorias.
- b) Manutenção nos Aparelhos de ginástica (na ATI e API) como pintura, lubrificação, colocação das borrachas faltantes), melhoria na Iluminação (lâmpadas de Led).

## JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação tem como objetivo proporcionar melhores



condições de qualidade de vida e lazer aos moradores da referida comunidade, garantindo, ao mesmo tempo, maior segurança e bem-estar para todos que ali residem, com regime de urgência para que os moradores possam estar usufruindo da academia e para que não cause nenhum contratempo a saúde dos moradores que assim fazem uso da mesma.

**SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO  
MOURÃO**, Estado do Paraná, em 06 de novembro, de 2025.

**Marcio Moraes**  
**Vereador – PSD**

Vereador  
**Marcio  
Moraes**

